DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 143, de 16 de novembro de 2020.

Abre o Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais), no orçamento do Município de Taquarivaí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei n.º 1.042, de 12 de dezembro de 2019, artigo 5°, inciso, III,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais), destinado à suplementação da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 Prefeitura Municipal

02.01 Chefia do Gabinete

02.01.01 Chefia do Executivo

04.122.0002.2003 Gestão Administrativa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 7 (FR01) = R$ 35.000,00

Total: .....R$ 35.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.02 Diretoria de Administração

02.02.01 Gabinete e Dependências

04.122.0003.2005 Administração dos Serviços Municipais

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 24 (FR01) = R$ 30.000,00

Total: .....R$ 30.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.01 Gabinete e Dependências

04.123.0004.2006 Administração de Receita e Pagamentos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 36 (FR01) = R$ 5.000,00

Total: .....R$ 5.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.209 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 77 (FR01) = R$ 100.000,00

Total: .....R$ 100.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.04 – Manutenção da Merenda Escolar

12.306.0007.2020 Preparação e Distribuição da Merenda

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 122 (FR05) = R$ 9.700,00

Total: .....R$ 9.700,00

Total Geral: .....R$ 179.700,00

Art. 2.º Servirá de recurso para a cobertura do crédito referido no inciso anterior, no valor de R$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais), o excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º As alterações por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 16 de novembro de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal